



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO DE ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM
RESULTADO DA 1ª ETAPA DE SELEÇÃO APÓS OS RECURSOS

Publicado em 31 de agosto de 2026

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD), torna público, por meio deste instrumento de divulgação, o resultado da 1ª etapa do processo de seleção, após os recursos, para preenchimento das vagas de Orientadores de Aprendizagem do Curso de Especialização em Saúde Pública, na modalidade a distância.

Informamos que não houve recurso nesta 1ª etapa de seleção.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM ORDEM DE PONTUAÇÃO							
Candidata(o)	Tipo de vaga	Nota de Ajuste	Experiência docente na modalidade a distância	Tempo de experiência no SUS	Experiência como orientador de trabalhos acadêmicos	Carta de intenção	Nota Final
Gilney Costa Santos	NI	15	9	10	20	34	88
Carla Patricia Figueiredo Antunes de Souza	NI	15	9	10	13	38	85
Camila Alves Bahia	NI	15	9,25	10	12	34	80,25

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS EM ORDEM DE PONTUAÇÃO							
Candidatos desclassificados por ordem alfabética com menos de 80 pontos							
Candidata(o)	Tipo de vaga	Nota de Ajuste	Experiência docente na modalidade a distância	Tempo de experiência no SUS	Experiência como orientador de trabalhos acadêmicos	Carta de intenção	Nota Final
Henrique Sant'Anna Dias	AC	15	2,25	10	4	36	67,25

Karen Santo Athié	AC	15	0	0	0	40	55
-------------------	----	----	---	---	---	----	----

Nota técnica:

A Comissão de Seleção identificou inconsistência entre o item 9.2.3 do Edital, que indica pontuação máxima de 100 (cem) pontos, e o quadro de critérios nele apresentado, cuja soma dos valores máximos perfaz 85 (oitenta e cinco) pontos.

Considerando que a nota mínima de 80 (oitenta) pontos, prevista no item 9.2.2, foi fixada tomando por base a escala de 100 (cem) pontos, e com o objetivo de não causar prejuízo a nenhum candidato inscrito, a Comissão de Seleção decide acrescentar 15 (quinze) pontos à nota obtida por todos os candidatos na Etapa 1 (Análise Documental), de forma linear e indistinta (nomeada nos quadros acima como “nota de ajuste”). Por ser idêntico para todos os candidatos, o acréscimo não altera a ordem de classificação resultante da análise documental nem o número de candidatos convocados para a Etapa 2, nos termos do item 9.1.1.

Comissão de Seleção